PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 126/2011/DL

Itapoá, 08 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá

Assunto: **Projeto de Lei Complementar n°. 01/2011.**

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação dos vereadores membros das Comissões Permanentes, acerca do Projeto de Lei Complementar n°. 01/2011 – Exposição de motivos n°. 59/2011 (altera a Lei Complementar n°. 011/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências), solicitamos, com a máxima urgência, esclarecimento quento à divergência na somatória dos percentuais, que seria de 16.34 % e não 16.14%.

Respeitosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

P.B.